

PROCESSO N° 23411.002659/2016-30
CONTRATO N° 60/2016
TERMO ADITIVO N° 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 60/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Paulista, 2001 – 13º andar, na cidade de São Paulo- SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.881.140/0001-99, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **ARCHIMEDES BACCARO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.773.109-6 SSP/SP, CPF nº 294.409.718-00, conforme Estatuto Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.002659/2016-30**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 19/2016, retificada pela Dispensa de Licitação nº 32/2016, e de acordo com a Lei 8.666, de 21.06.93, especialmente o artigo 62, §1º do referido diploma legal, com suas alterações e Lei 8.245, de 18.10.1991, mediante as seguintes cláusulas e condições:

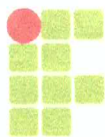
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste prorrogação da vigência contratual por mais 07 (sete) meses a contar de 10 de maio de 2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.







INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



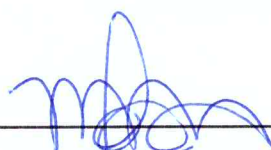
Ministério da Educação


E, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Curitiba, 02 de maio de 2017.

PELA CONTRATANTE  <hr/> ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Paulo Tetuo Yamamoto INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional SIAPE: 1047836 No exercício da Reitoria: Portaria nº 357/17 DOU 28/03/17	PELA CONTRATADA  <hr/> ARCHIMEDES BACCARO Representante legal CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO
--	---

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: Patricia Dias
 CPF: 006.190.989-02

2. 
 Nome: GERNANI PRESTES DE BRITO
 CPF: 04807070908

